



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



IND 895 / 2015

INDICAÇÃO Nº
Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade

L I D O
Em 03 / 03 / 15
Assinado em Plenário

Sugere ao Governador do Distrito Federal, a despoluição e revitalização do córrego Ribeirão Sobradinho da Região Administrativa Sobradinho.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador, a revitalização e despoluição do córrego Ribeirão Sobradinho da Região Administrativa de Sobradinho.

JUSTIFICAÇÃO

Em atendimento a Lei de Crimes Ambientais e a solicitações dos moradores daquela região administrativa, é que se torna tão importante tal proposição.

Por se tratar de um curso com bacia de 144km², tem importância precípua, e está localizada na parte centro-norte do Distrito Federal. É sabido que as nascentes de rios importantes são no Centro-Oeste, o que nos arremete a um cuidado ainda maior com esse recurso finito.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de março de 2015.


Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 895 / 2015
Folha Nº 01 / 4

ASS 03/03/2015 12:11 CASSDK



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 06/03/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Setor de Protocolo Legislativo
JUN Nº 895/2015
Folha Nº 02 up